

PORTARIA Nº 2870

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, como sendo os responsáveis pela liquidação e assinatura das despesas do seguinte órgão da administração pública municipal:

I - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

Responsável: Danyara Zanin Moreira – Matrícula 13265; e

Substituto(a): Larissa Bomfim Cecchini - Matrícula 6818.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 05 de janeiro de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal